

## COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

CONTRATO:  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO-TO  
 TIPOLOGIA DE OBRA: Construção de Edifícios

Para o tipo de obra “Construção de Edifícios” enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERENCIA - %			ADOTADO - %
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
1	Administração Central	3,00	5,50	4,00	4,60
2	Lucro	6,16	8,96	7,40	8,00
3	Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,06
4	Seguro e Garantia	0,80	1,00	0,80	0,32
5	Risco	0,97	1,27	1,27	0,50
6	<b>TRIBUTOS</b>				<b>5,28</b>
6.1	ISS (**) (***)	Conforme legislação específica			1,98
6.2	PIS	Conforme legislação específica			0,65
6.3	COFINS	Conforme legislação específica			2,65
7	<b>BDI SEM DESONERAÇÃO</b>	<b>20,34</b>	<b>25,00</b>	<b>22,12</b>	<b>21,47</b>
7.1	Desoneração	A empresa se enquadra na lei nº12.844/2013			<b>2,00</b>
<b>7.2</b>	<b>BDI DA OBRA</b>				<b>24,09</b>

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;  
 S = taxa de seguros;  
 R = taxa de risco e imprevistos;  
 G = garantias exigidas em edital;  
 DF = taxa das despesas financeiras;  
 L = taxa de lucro bruto;  
 I = taxa de tributos (PIS, CONFINS e ISS);

Sampaio/TO, 02 de Março de 2018

---